

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita do Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da ANVISA, informações referente a medicamentos importados para o tratamento da AIDS.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de V.Exª. seja solicitado ao Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da ANVISA, informações referente a medicamentos importados para o tratamento da AIDS.

Segundo o diretor do Programa Nacional de DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Pedro Chequer, do Ministério da Saúde, o governo estuda a possibilidade de quebrar a patente de pelo menos cinco medicamentos importados que são utilizados no tratamento da AIDS, para produzi-los no Brasil e assim reduzir custos.

O Sistema Único de Saúde – SUS utiliza quinze medicamentos no coquetel antiviral no combate da AIDS, que são distribuídos gratuitamente pelo SUS, do total desses medicamentos oito são importados.

Diante dessa afirmativa, solicito as seguintes informações:

1. Especificar os quinze medicamentos que o Brasil utiliza no tratamento da AIDS - nome genérico e nome de marca;
2. Especificar entre os medicamentos utilizados no coquetel contra a AIDS, quais o Brasil importa e qual o país de origem, bem como o laboratório produtor;
3. Informar o nome de todos laboratórios produtores desses medicamentos, tanto os produzidos no Brasil, como os importados;
4. Informar como estão os procedimentos para a quebra de patentes dos medicamentos importados e quais são os mesmos;
5. Informar os custos individual e global dos gastos com cada medicamento, por paciente e total.

Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 2004.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**